



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Indefere o pedido de isenção de Imposto de Renda ao servidor Oscar Fernandes Serique.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico juntado à fl. 12, ratificado pelo relatório da Junta Oficial em Saúde, de fl. 79, conclusivo de que o servidor não é portador de enfermidade constante no art. 30 da Lei nº 9.250/1995 c/c a Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a Informação nº 281/2024/DILEP/SGPES (fls. 81/84), o Parecer Jurídico nº 64/2024/SECJAD (fls. 87/93) e demais informações constantes do Processo DP-1204/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de isenção de Imposto de Renda ao servidor OSCAR FERNANDES SERIQUE, por não se enquadrar nos normativos que amparam a isenção de imposto de renda, tendo em vista que o Laudo Médico Pericial não atestou o diagnóstico com doença especificada no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, c/c a Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Lairto José Veloso
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região